



BOLICHE BRASIL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA – Eleição da Nova Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Boliche (CBBOL), com base nas disposições estatutárias, utilizando os poderes que me foram conferidos no Estatuto Social desta entidade, de conformidade com inciso IV do Artigo 39, convoca os Presidentes das Entidades Filiadas (Federações e Clubes), em dia com suas obrigações estatutárias, ou seus representantes, devidamente credenciados munidos de procuração específica, bem os atletas eleitos como representantes dos atletas, atletas avulsos, bem como todos os membros da diretoria da CBBOL em pleno exercício de suas funções juntamente com os membros efetivos e/ou suplentes do conselho fiscal, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, a ser realizada no sábado dia **7 de Dezembro de 2020** nas dependências do boliche Striker DF Pier 21, localizado a St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Lote 63 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-002, e também de forma virtual para os membros que não puderem se fazer presentes, com a primeira **convocação às 20h30min e a segunda convocação às 21h:00min** com previsão de término as 22h:30m, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Verificação da situação documental e financeira de todas as Filiadas, para efeito de concessão de direito a voz e voto nesta AGO, respeitando-se o definido no artigo 22 do estatuto;
 - a. Conforme determinado no artigo 31.º, §2.º do estatuto *“Nas Assembleias Gerais Ordinárias Eletivas descritas no art. 18, destinadas a eleger os Poderes da CBBOL, as filiadas representar-se-ão pelos respectivos Presidentes ou, na impossibilidade desses, por um representante indicado pelo Presidente, exceto aos atletas que tem sua representação pessoal e intrasferível”*
- 2) Eleição, por votação secreta conforme previsto no inciso III do artigo 20º do estatuto, para Presidência e Vice-presidência da Confederação Brasileira de Boliche, para o período a iniciar-se em 01 de janeiro de 2020 findando-se em 31 de dezembro de 2024.
 - a. As Chapas deverão estar previamente registradas contendo os nomes do Presidente.
 - b. Para registro das Chapas os interessados deverão encaminhar à Diretoria da CBBOL o plano de ações para o período de 2020 a 2024, até 15 dias antes da data prevista para a realização da assembleia por meio eletrônico no e-mail contato@bolichebrasil.com.br e/ou físico no endereço da entidade.
 - c. A posse da Diretoria eleita dar-se-á dia 01 de janeiro de 2021.

Abaixo segue a relação das Entidades e atletas convocados (O direito a voto será apurado por ocasião da realização da Assembleia, respeitando as regras do estatuto vigente):

Federações:

- 1) Federação de Boliche do Distrito Federal
- 2) Federação de Mineira de Boliche
- 3) Federação Paulista de Boliche



BOLICHE BRASIL

- 4) Federação Baiana de Boliche
- 5) Federação de Boliche do Rio de Janeiro
- 6) Federação de Boliche de Mato Grosso do Sul
- 7) Federação de Boliche de Mato Grosso
- 8) Federação de Boliche de Santa Catarina
- 9) Federação Paraense de Boliche
- 10) Federação Gaúcha de Boliche
- 11) Federação Pernambucana de Boliche
- 12) Federação Goiana de Boliche
- 13) Federação Paranaense de Boliche
- 14) Federação Capixaba de Boliche

Clubes:

- 1) Esporte Clube Pinheiros

Comissão de atletas:

- 1) Marcos Nemerski
- 2) Heloisa Queiroz
- 3) Lúcia Vieira
- 4) Marco Túlio
- 5) Celso Azevedo
- 6) Dayse Silva
- 7) Nilson Wada
- 8) Pollyanna Arantes
- 9) Stephanie Martins

Brasília 04 de outubro de 2020.

Guy Iglori
Presidente da Confederação Brasileira de Boliche - CBBOL